



ADM. 2013 - 2016

# ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NÃO-ME-TOQUE - RS



## **LEI Nº 4.261 DE 13 DE AGOSTO DE 2013**

**AUTORIZA** o poder Executivo Municipal a contratar **Auxiliares de Serviços Gerais** por necessidade temporária de excepcional interesse público .....

**TEODORA BERTA SOUILLJEE LÜTKEMEYER, VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE – RS.**

**FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a contratar **02 (dois) Auxiliares de Serviços Gerais**, por necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos dos arts. 233 a 237 da Lei Complementar nº 012 de 21 de maio de 2002, para exercer as funções do cargo junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nas seguintes unidades educacionais:

<b>Quant</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Escola</b>	<b>Prazo</b>
<b>01</b>	<b>44 horas semanais</b>	<b>EMEF Nossa Senhora de Lourdes</b>	<b>05 meses podendo ser prorrogado pelo mesmo período</b>
<b>01</b>	<b>44 horas semanais</b>	<b>EMEI Infância Feliz</b>	<b>05 meses podendo ser prorrogado pelo mesmo período</b>

**Art. 2º.** O Contrato será de natureza administrativa, ficando assegurado aos contratados os direitos constantes no art. 237 da Lei Complementar nº 012, de 21 de maio de 2002, subordinando-se aos deveres previstos no mesmo dispositivo legal.

**Art. 3º.** As despesas de que trata a presente Lei, correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

08.11.12.361.0081.2036                      Manutenção do Ensino Fundamental  
08.11.12.365.0084.2044                      Manutenção das Creches Municipais  
3190.04.00.00.00.00                        Contratação por Tempo Determinado

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE - RS, 13 DE AGOSTO DE 2013.**

**TEODORA B. S. LÜTKEMEYER**  
Vice-Prefeita no exercício  
do cargo de Prefeito Municipal

**LUIZ PAULO MORAIS MALAQUIAS**  
Assessor Jurídico  
OAB/RS 17.684

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**NOELI VERÔNICA MACHRY SANTOS**  
Secretária de Administração e Planejamento

Av. Alto Jacuí, 840 – Fone/Fax: (54) 3332-2600 – CEP 99470-000 – NÃO-ME-TOQUE – RS – [www.naometoquers.com.br](http://www.naometoquers.com.br)